



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 626/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DENISE ADELIA VIEIRA, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Doutorado em Letras;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: D 404 (Doutor);

VIGÊNCIA: 06/12/2016;

PROCESSO: 23225.001445/2016-43

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora